



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade

NÚMERO: 001/2018

OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens intermunicipais de ônibus, para transporte de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo - com ligações Toledo/Curitiba e vice-versa e Toledo/Foz do Iguaçu e vice-versa.

PALAVRA-CHAVE: Passagens ônibus - Toledo/Curitiba - Toledo/Foz do Iguaçu e vice-versa.

ANOTAÇÕES:

PROT. 519/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Pedido de aquisição nº: 2/2018

Data: 03/04/2018

Requerente: Diretoria-Geral

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal

OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades a seguir:

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

ENTREGA: A entrega da passagem deverá ser realizada após emissão da nota de empenho.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Toledo necessita, frequentemente, enviar vereadores e/ou servidores à Curitiba e Foz do Iguaçu, seja para frequentar cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, seja para tratar de assuntos dos mais variados perante órgãos públicos.

Ocorre que em 6 de abril de 2018 finda-se o prazo de 12 (doze) meses da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017, cujo objeto era a estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice-versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, faz-se necessária, uma vez mais, a contratação. Em verdade, o presente caso é de inexigibilidade de licitação, pois que a empresa Princesa dos Campos S.A., conforme declaração do Departamento de Estradas de Rodagem – DER anexa e consulta realizada no site do DER, a empresa Expresso Princesa dos Campos S/A detém a exclusividade deste tipo de transporte entre estas cidades.

Por fim, requer a elaboração do competente procedimento para contratação da empresa Princesa dos Campos S.A. Esclarece-se que, por não haver um número certo de viagens estipuladas para a cidade de Curitiba-PR e Foz do Iguaçu, estima-se como valor máximo para contratação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO

01.001.01.031.0001.2-005 - Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
01.001.01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção


Gerson S. Nakamura
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

W

Solicitante:

Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

MESA EXECUTIVA

RENATO REIMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AIRTÓN SAVELLO
1º VICE-PRESIDENTE

LEANDRO MOURA
2º VICE-PRESIDENTE

OLINDA FIORENTIN
1ª SECRETÁRIA

GENIVALDO PAES
2º SECRETÁRIO

Referente à Solicitação nº 2/2018 (Aquisição de Passagens Rodoviárias Toledo/Foz e Toledo/Curitiba e vice-versa)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

~~000001~~

Prot. 519/2018
16103 99:02
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 64.2018 – Depto. Administrativo / Setor de Compras e Licitações.

Toledo, 15 de março de 2018.

A Vossa Senhoria o Senhor,
ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Vencimento de contratação de passagens rodoviárias.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando processo de Inexigibilidade nº 1/2017, que tem por contratação o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Considerando que a referida inexigibilidade foi assinada na data de 20 de março de 2017 e publicada no Órgão Oficial do Município de Toledo na data de 07 de abril de 2017, portanto com vencimento próximo;

Considerando que o gasto em todo ano de 2017 com passagens rodoviária a estes destinos foi de R\$ 2.364,56, sendo R\$ 793,48 referente a passagens de Vereadores e R\$ 1.571,08 referente a passagens de Servidores (conforme relatório anexo);

Considerando que foi aprovada recentemente a Resolução nº 2 de 5 de março de 2018, que altera a Resolução nº 23 de 7 de julho de 2014, restringindo a concessão de diárias à servidores efetivos na participação de cursos ou eventos, o que reflete nos custos com passagens para participação de tais eventos;

Assim, solicito manifestação quanto ao interesse na realização de novo processo para contratação de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa.

Respeitosamente,

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
Relação de Pagamentos e Retenções do Fornecedor

000004 000002
V.C. V.C.

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Página: 1

Fornecedor		CNPJ		Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
115-5 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		80227796000159					
Lançamento	Data	Descrição					
000017 (O)	19/01/2017	Empenho: 32 Liquidação: 19 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 1 / 2016		448,48	0,00	448,48	
		DF: 54654 / 2017 19/01/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 54654 Série: passagem	Vir.: 225,64	ROBSON			
		DF: 54653 / 2017 19/01/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 54653 Série: passagem	Vir.: 222,84				
000116 (O)	13/03/2017	Empenho: 129 Liquidação: 114		225,64	0,00	225,64	
		DF: 333587 / 2017 13/03/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 333587 Série: bilhete	Vir.: 225,64	FABIANO			
000182 (O)	07/04/2017	Empenho: 177 Liquidação: 173 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 1 / 2017		896,96	0,00	896,96	
		DF: 132389 / 2017 07/04/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 132389 Série: bilhete	Vir.: 225,64	SIMONE e			
		DF: 132387 / 2017 07/04/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 132387 Série: bilhete	Vir.: 222,84	VIVIANE			
		DF: 132385 / 2017 07/04/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 132385 Série: bilhete	Vir.: 225,64				
		DF: 132383 / 2017 07/04/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 132383 Série: bilhete	Vir.: 222,84				
000321 (O)	19/06/2017	Empenho: 300 Liquidação: 310 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 1 / 2017		793,48	0,00	793,48	
		DF: 389686 / 2017 19/06/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 389686 Série: bilhete	Vir.: 157,77	PEDRO VAROLA			
		DF: 389682 / 2017 19/06/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 389682 Série: bilhete	Vir.: 238,97	OLINDA FIORANTIN			
		DF: 389684 / 2017 19/06/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 389684 Série: bilhete	Vir.: 157,77				
		DF: 389680 / 2017 19/06/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 389680 Série: bilhete	Vir.: 238,97				
000497 (O)	25/08/2017	Empenho: 425 Liquidação: 465 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 1 / 2017		238,97	0,00	238,97	
		DF: 236522 / 2017 25/08/2017 Bilhete de Passagem - Nº: 236522 Série: bilhete	Vir.: 238,97	EXTORNADO			
000017 (O) Est	06/09/2017	Empenho: 425 Liquidação: 465 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 1 / 2017		(238,97)	0,00	(238,97)	
				Total:	2.364,56	0,00	2.364,56

Resumo das Retenções

Conta Descrição Valor



Câmara Municipal de Toledo - PR

CNPJ: 77.402.196/0001-75

Rua Sarandí, 1049 - Toledo - 85900-030

Fone: 45 3379-5900 Fax: 45 3379-5900

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°
000032	Ordinário	19/01/2017	28

Licitação	Contrato		
Tipo	Número	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	1/2016		

Credor		CNPJ
Fornecedor	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	80.227.796/0001-59
Endereço	AV ANITA GARIBALDI, 861	Bairro CENTRO
Cidade / UF	Ponta Grossa / PR	Fone FAX
CEP	84015050	Matrícula
		115-5

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	30.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.00012.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Valor empenhado 448,48
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	Saldo atual
000200 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	29.551,52

Histórico						
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total	
PASSAGEM RODOVIARIO		UN	224,24	2,00	448,48	

Valor referente aquisição de 01 passagem rodoviária de Toledo/Curitiba e 01 passagem rodoviária de Curitiba/Toledo, para o servidor Robson Reolon Scuzziato para participar do curso Segurança em Linux, conforme portaria n° 17, de 18 de janeiro de 2017.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN: 93CF.F212.9E2D.F65 VALIDADE: 22/04/2017
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS: 73991614/2016 VALIDADE: 28/01/2017
 FGTS: 2017010401223299123332 VALIDADE: 02/02/2017

Forma de pagamento: av

Justificativa			
Movimento	Número	Data	Valor
Liquidação	000019	19/01/2017	448,48
Pagamento	000017	19/01/2017	448,48

000006

000004

Val.



Câmara Municipal de Toledo - PR

CNPJ: 77.402.196/0001-75

Rua Sarandi, 1049 - Toledo - 85900-030

Fone: 45 3379-5900 Fax: 45 3379-5900

Página: 1 / 3

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°
000129	Ordinário	13/03/2017	100
Licitação		Contrato	
Tipo	Número	Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor		CNPJ	
Fornecedor	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	80.227.796/0001-59	
Endereço	AV ANITA GARIBALDI, 861	Complemento	Bairro
			CENTRO
Cidade / UF	CEP	Matrícula	Fone
Ponta Grossa / PR	84015050	115-5	FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	29.551,52
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.00012.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	225,64
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	
000200	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	29.325,88
		Saldo atual

Histórico						
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total	
PASSAGEM RODOVIARIO		UN	225,64	1,00	225,64	

Valor referente aquisição de 01 passagem de Curitiba/Toledo para o servidor Fabiano Scuzziato, conforme Portaria n° 33, de 13 de março de março 2017.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN: 93CF.F212.9E2D.F65 VALIDADE: 22/04/2017
 CERTIDÃO MUNICIPAL: 21013/2017 VALIDADE: 10/04/2017
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS: 124342250/2017 VALIDADE: 07/08/2017
 FGTS: 2017030201260062311477 VALIDADE: 31/03/2017

Forma de pagamento: av
 Destino: Curitiba-PR

Justificativa			
Movimento	Número	Data	Valor
Liquidação	000114	13/03/2017	225,64
Pagamento	000116	13/03/2017	225,64



Câmara Municipal de Toledo - PR

CNPJ: 77.402.196/0001-75

Rua Sarandi, 1049 - Toledo - 85900-030

Fone: 45 3379-5900 Fax: 45 3379-5900

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº		
000177	Ordinário	07/04/2017	137		
Licitação		Contrato			
Tipo	Número	Número		Aditivo	
Processo inexigibilidade	1/2017				
Credor					
Fornecedor			CNPJ		
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A			80.227.796/0001-59		
Endereço		Complemento		Bairro	
AV ANITA GARIBALDI, 861				CENTRO	
Cidade / UF		CEP	Matricula	Fone	FAX
Ponta Grossa / PR		84015050	115-5		
Classificação da despesa					
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					Saldo anterior
					29.325,88
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					Valor empenhado
01.031.00012.005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					896,96
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS					Saldo atual
000200 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					28.428,92
Histórico					
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
PASSAGEM RODOVIARIO		UN	896,96	1,00	896,96
Valor referente aquisição de 02 passagem de Toledo/Curitiba e 02 passagem de Curitiba/Toledo para as servidoras Simone Radons e Viviane kaghofer, conforme Portaria nº 31, de 06 de março de março 2017					
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN: 93CF.F212.9E2D.F65			VALIDADE: 22/04/2017		
CERTIDÃO MUNICIPAL: 7208/2017			VALIDADE: 30/04/2017		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS: 124342250/2017			VALIDADE: 07/08/2017		
FGTS: 2017032101281870747652			VALIDADE: 19/04/2017		
Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até no momento da emissão das passagens.					
Justificativa					
Movimento	Número	Data	Valor		
Liquidação	000173	07/04/2017	896,96		
Pagamento	000182	07/04/2017	896,96		



Câmara Municipal de Toledo - PR

CNPJ: 77.402.196/0001-75

Rua Sarandí, 1049 - Toledo - 85900-030

Fone: 45 3379-5900 Fax: 45 3379-5900

Página: 1 / 1

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº
000300	Ordinário	19/06/2017	235

Licitação		Contrato	
Tipo	Número	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	1/2017		

Credor			CNPJ		
Fornecedor			80.227.796/0001-59		
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A			Bairro		
Endereço			CENTRO		
AV ANITA GARIBALDI, 861			Complemento		
Cidade / UF			Matrícula		
Ponta Grossa / PR			Fone		
CEP			FAX		
84015050			115-5		

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		31.950,69
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valor empenhado
01.031.00012.002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		793,48
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS		Saldo atual
000060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		31.157,21

Histórico						
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total	
PASSAGEM RODOVIARIO		UN	793,48	1,00	793,48	

Valor referente aquisição de 02 passagens de Toledo/Curitiba e 02 passagens de Curitiba/Toledo para o vereador Pedro Varela e a vereadora Olinda Fiorentin, conforme Portaria nº 69, de 12 de junho de março 2017

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN: DAFF.BC35.9D31.665 VALIDADE: 16/12/2017
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS: 131089707/2017 VALIDADE: 15/12/2017
 FGTS: 2017060500512654616508 VALIDADE: 04/07/2017

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até no momento da emissão das passagens.

Justificativa

Movimento	Número	Data	Valor
Liquidação	000310	19/06/2017	793,48
Pagamento	000321	19/06/2017	793,48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009
vl.

~~000007~~

Ofício nº 126/2018 - DCM

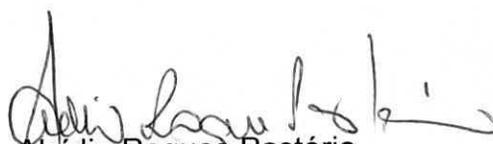
Toledo, 16 de março de 2018.

Ao Sr.
Coordenador Departamento Administrativo
Valmir Alves de Moura
Câmara Municipal de Toledo

ASSUNTO; inerigibilidade

Conforme protocolo 519 /2018, do coordenador Valmir Alves de Moura que orienta quanto ao vencimento de contrato de passagens rodoviárias, considerando processo de inerigibilidade nº1/2017 que tem por objetivo a contratação de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais, com o vencimento do processo acontece no próximo dia 20/03, caso exista dotação orçamentária, solicito o andamento do processo para nova contratação, no mesmo valor.

Respeitosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



000010

000008

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Verificação de disponibilidade orçamentária

Solicitação de verificação orçamentária para aquisição de passagens rodoviárias.

Ao departamento Contábil,
Câmara Municipal de Toledo

Considerando Ofício nº 126/2018 – DCM da Diretoria-Geral, de 16 de março de 2018, que solicita a verificação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicito a verificação de disponibilidade de dotação orçamentária, bem como respectivas numerações, para aquisição de passagens rodoviárias no mesmo valor do processo atual, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Toledo, 19 de março de 2018.

Valmir A. Moura

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000009~~

000011
vi

Ofício n° 030/2018/DC

Toledo, 20 de março de 2018

Ao
Departamento Administrativo
Valmir Alves de Moura

Assunto: Passagens rodoviárias

Conforme ofício n° 64/2018 do departamento administrativo e ofício n° 126/2018 - DCM, o departamento contábil informa que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de passagens rodoviárias para o período de 12 (doze) meses, com o valor estimado de R\$ 15.000,00



Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador



Documentos necessários para processo de inexigibilidade - Câmara Toledo

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>

21 de março de 2018 11:41

Para: Leandro Batista <leandrobatasta@princesadosc campos.com.br>, "Wellington F.Lopes -Exp. Princesa dos Campos"
<wellington@princesadosc campos.com.br>

Bom dia, Leandro e Wellington,

Esta vencendo nosso processo de inexigibilidade para aquisição de passagens e foi decidido pela realização de um novo processo, para isso vou precisar de alguns documentos conforme relação anexa de documentos necessários para realizarmos um processo de inexigibilidade para contratação de passagens rodoviária nas linhas Toledo-Foz do Iguaçu e vice-versa e Toledo-Curitiba e vice-versa.

Desde já agradeço a atenção, e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, e me enviar um número de telefone para que eu possa entrar em contato com vocês, pois pelo 0800 42 1000, aguardei mais de 3 minutos e ninguém atendeu.



Valmir Alves de Moura
Câmara Municipal de Toledo
Fone: (45) 3379-5944

**Documentos Necessários.docx**

18K

000013 000011

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>



Documentos necessários para processo de inexigibilidade - Câmara Toledo

Câmara Municipal Toledo <licitacamara@gmail.com>
Para: Leandro Batista <leandrobotista@princesadoscampos.com.br>

28 de março de 2018 11:17

Bom dia leandro, já conseguiu reunir a documentação solicitada para providenciarmos novo processo de inexigibilidade para aquisição de passagens?

Aguardo Retorno

Valmir Moura
(45) 3379-5944

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Câmara Municipal de Toledo
Fone: (45) 3379-5944



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014
vl

Termo de juntada de documentos

Aos três dias do mês de abril do ano de 2018, às 16h, procedi a juntada aos autos deste processo – Inexigibilidade nº 1/2018 – que atualmente possui 2 (duas) folhas, de 11 (onze) folhas (fl. 000001 / 000011), tratando-se do protocolo nº 519/2018, referente a informação do vencimento da Inexigibilidade nº 1/2017, as quais passam a constituir o presente processo como folhas de 000003 à 000013. Com este fim e para constar, eu, VALMIR ALVES DE MOURA, Coordenador do Departamento Administrativo, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Valmir Alves de Moura

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações iniciais

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- d) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem

observadas durante o cumprimento do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Toledo necessita, frequentemente, enviar vereadores e/ou servidores à Curitiba e Foz do Iguaçu, seja para frequentar cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, seja para tratar de assuntos dos mais variados perante órgãos públicos.

Ocorre que em 6 de abril de 2018 finda-se o prazo de 12 (doze) meses da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017, cujo objeto era a estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice-versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, faz-se necessária, uma vez mais, a contratação. Em verdade, o presente caso é de inexigibilidade de licitação, pois que a empresa Princesa dos Campos S.A., conforme declaração do Departamento de Estradas de Rodagem – DER anexa e consulta realizada no site do DER, a empresa Expresso Princesa dos Campos S/A detém a exclusividade deste tipo de transporte entre estas cidades.

Por fim, requer a elaboração do competente procedimento para contratação da empresa Princesa dos Campos S.A. Esclarece-se que, por não haver um número certo de viagens estipuladas para a cidade de Curitiba-PR e Foz do Iguaçu, estima-se como valor máximo para contratação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

NÃO SE APLICA AO CASO.

4. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

NÃO SE APLICA AO CASO.

5. NATUREZA DO SERVIÇO

Prestação de serviços de fornecimento de passagens.

6. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Utilizada mesma estimativa de valores do ano de 2017.

7. OBJETO

Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses.



8. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Por não haver um número certo de viagens estipuladas para a cidade de Curitiba-PR e Foz do Iguaçu-PR, estima-se como que o valor máximo será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

9. ENTREGA

9.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega da passagem deverá ser realizada em no ato do pagamento.

9.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

9.3. LOCAL DE ENTREGA

As passagens serão adquiridas no guichê de atendimento da empresa contratada, localizado no Terminal Rodoviário de Toledo – PR.

10. PRAZO DE GARANTIA

Não se aplica.

11. EXECUÇÃO DA GARANTIA

Não se aplica.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2-005 - Atividades Legislativas

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

01.001.01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

14. ADJUDICAÇÃO

Não se Aplica.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Valmir Alves de Moura

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo

Toledo 2 de abril de 2018.

000017
ve

*Prot. 66112018
02104-16:26
João Leguinho*



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as ligações: **Curitiba – Pérola do Oeste, Curitiba – Assis Chateaubriand, Curitiba – Toledo e Toledo – Foz do Iguaçu**, em ambos os sentidos, são atendidas por serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (linhas de característica rodoviária) exclusivamente pela empresa **Expresso Princesa dos Campos S/A**.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Silvano Ferrari
TÉCNICO RESPONSÁVEL - CTRC

000018

V.L.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.227.796/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 861	COMPLEMENTO	
CEP 84.015-050	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/05/2017 às 11:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº41300008256

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2017**

FLS.01

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02. DATA/HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Social, localizada à Avenida Anita Garibaldi Nº 861, Bairro Órfãs, em Ponta Grossa - PR.

03. PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK e Secretária Sra. MIRIAN BARON MUSSI.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria;
- b) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras;
- c) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido de Exercício e distribuição de dividendos.

08. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a e b", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 19 de abril de 2017, às páginas 81, 82 e 83 e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa no dia 20 de abril de 2017, às páginas 16 e 17. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO
BEL GUATACARA MESSIAS
Rua XV de Novembro 351 - Ponta Grossa - PR
A presente cópia autenticação do original foi conferida e cópia autêntica do original foi feita.
Ponta Grossa
01 MAR 2017
Tabelião Messias
Vera & Cia

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2017**

FLS.02

demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos (Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o ano findo em 31 de dezembro de 2016), matéria esta, toda constante da letra "a e b", da Ordem do Dia da Carta Convite, a qual foi aprovada pelo acionista presente. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "c" da ordem do dia, que trata da deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos. Assumindo a palavra, o Presidente da Companhia disse da necessidade de mencionar aos senhores acionistas, a seguinte destinação dos resultados e movimentação de reservas: destinar 5% do Resultado Líquido para formação da Reserva Legal, R\$ 140.593,80 (5% de R\$ 2.811.876,03) e, sobre os 95% restantes, destinar o dividendo mínimo previsto no Estatuto da Empresa, no valor de R\$ 667.820,56, destinar também R\$ 379.018,49 a título de dividendos adicionais aprovados nesta AGO e destinando o montante remanescente de R\$ 1.624.443,18, para a Reserva de Retenção de Lucros, para fazer face aos investimentos futuros da Sociedade; e aprovar também a reversão de parte da Conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 3.560.382,69 para a Reserva de Retenção de Lucros, valor este correspondente a parcela realizada pela depreciação e baixa da reavaliação da frota.

09. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Rerratificação do objetivo social;
- b) Consolidação do Estatuto Social.

10. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos em Assembleia Geral Extraordinária o Presidente da Mesa informou aos senhores acionistas que necessário seria rerratificar o objetivo social que constou erroneamente no ANEXO I da ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 28/04/2016, arquivada sob nº 20162605552 em 09/06/2016, para constar o objetivo correto que é: exploração de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros,

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)



407 TABELIONATO MESSIAS
BEL. GUATAPARÁ PARA NAVA - PRO MESSIAS - PR
Rua XV de Novembro, 357, Ponta Grossa - PR

A presente cópia autográfica do original. Dou Fé

07 MAR 2018

Ponta Grossa

Adriane Messias
Tatiele Aparecida Siqueira
Vera Aparecida Siqueira

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº41300008256

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2017**

FLS.03

encomendas e transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, transportes de cosméticos, produtos para saúde e saneantes, transporte turístico nacional e internacional, transporte turístico de superfície, fretamento de veículos para o transporte de funcionários de empresas públicas ou privadas, transporte terrestre de passageiros em aeroportos, guarda, limpeza e manutenção de veículos de terceiros, locação de bens móveis, bem como a locação de veículos em geral, o agenciamento de cargas e encomendas aéreas, prestação de serviços de administração de cartões de fidelidade e benefício e o serviços de entrega rápida.

Dando continuidade aos trabalhos disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente como ANEXO I, o Boletim de Ações como ANEXO II e a Relação de Filiais como ANEXO III os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovadas por unanimidade na forma proposta.

11. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes

12. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

13. ACIONISTA PRESENTE: PRINCECAMPOS PARTICIPAÇÕES S/A (Alexandre Gulin e Felipe Busnardo Gulin – Diretores).

Ponta Grossa/PR., 27 de abril de 2017.

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Presidente da Mesa

MIRIAN BARON MUSSI
Secretária



Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2017
SOB NÚMERO: 20172978025
Protocolo: 17/297802-5, DE 08/05/2017

Empresa: 41 3 0009825 6
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.01

CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro – O presente Estatuto consolida as diretrizes que regem e norteiam os atos societários da sociedade empresaria denominada EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, constituída em 02 de janeiro de 1957 sob a forma de Sociedade Anônima, rege-se per este Estatuto, pelas Leis 6404/76, 10.406/2002 – Código Civil e demais leis pertinentes.

Artigo Segundo – A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi nº 861 - Ponta Grossa - Paraná, e tem filiais não endereços relacionados no "ANEXO "III", o qual é parte integrante deste Estatuto.

Parágrafo Único – Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora, a sociedade poderá abrir, fechar e instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e departamentos em qualquer parte do País, ou no exterior.

Artigo Terceiro – A sociedade tem por objetivo social a exploração de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, encomendas e transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, transportes de cosméticos, produtos para saúde e saneantes, transporte turístico nacional e internacional, transporte turístico de superfície, tratamento de veículos para o transporte de funcionários de empresas públicas ou privadas, transporte terrestre de passageiros em aeroportos, guarda, limpeza e manutenção de veículos de terceiros, locação de bens móveis, bem como a locação de veículos em geral, agenciamento de cargas e encomendas aéreas, prestação de serviços de administração de cartões de fidelidade e benefício e o serviços de entrega rápida.

Artigo Quarto – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 1957.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia, reprográfica foi em seu todo conferida, constando da última folha e sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO
BEL. GUATACARA NAVARRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - Paraná
A presente cópia é verdadeira e fiel ao original.
01 MAR. 2008
Ponta Grossa

Adilly de Paula Carneiro
Adriane Messias Barros
Tatley Aparecida da Silva
Vera Aparecida dos Santos Hilbert

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.02

Artigo Quinto – O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

Parágrafo Primeiro - O capital social devera ter a parcela mínima de 51% (cinquenta e um por cento) subscrito por brasileiros, natos ou naturalizados ou por empresas por eles controladas.

Parágrafo Segundo – Do capital social destina-se a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma das filiais.

Artigo Sexto – As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, emitidas com assinaturas de dois Diretores, um dos quais o Diretor Presidente, ou por dois Procuradores, com poderes especiais, podendo ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos.

Parágrafo Primeiro – O acionista que desejar alienar as suas ações no todo ou em parte deverá dar ciência à Sociedade, indicando o preço e forma de pagamento, para que esta dê ciência aos demais acionistas, que deverão manifestar sua preferência, dentro de 60 (sessenta) dias, cabendo a estes o direito de preferência em igualdade de preço e condições, caso exista mais de um interessado.

Parágrafo Segundo – Se não houver acionista (s) interessado (s) em adquirir as ações do acionista dissidente, a sociedade poderá adquirir as suas próprias ações, desde que disponha de reservas por tal.

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)



000024
Val

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.03

Artigo Sétimo – Cada ação ordinária nominativa dará, ao seu proprietário, direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital.

CAPÍTULO TERCEIRO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Oitavo – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos pelo Assembléia Geral, que poderá também destituí-los, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores prestarão seus serviços na sede da Sociedade, localizada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, sendo aconselhável que residam na mesma localidade, podendo o Diretor Presidente autorizar que os Diretores prestem seus serviços em outro Município, se for do interesse da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Na vacância ou impedimento definitivo de qualquer Diretor será convocada Assembléia Geral para decidir sobre a sua substituição. Nos impedimentos temporários de um Diretor, este será substituído pelo outro.

Artigo Nono – Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade deverão ser assinados por dois Diretores, ou por um Diretor e um Procurador, ou, por dois procuradores com poderes específicos de gestão.

Parágrafo Primeiro - Os atos que requeiram a aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora somente poderão ser praticados após terem sido por ele previamente autorizados.

Parágrafo segundo - Qualquer Diretor ou procurador, agindo sempre em conjunto de dois e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos: a) Formalização de propostas comerciais pela Sociedade; b) Endosso de cheques para depósito nas contas da Sociedade; c) Emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO
GUATACARA NAVARRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 355 - Ponta Grossa - Paraná
A presente e cópia autentica do original
01 MAR 2010
Adrielly de Paula - Primeiro
Adriane Messias - Segundo
Tatiele Aparecida - Delegada
Vera Aparecida - Delegada

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.04

cobrança; d) Assinatura de correspondência; e) Representar a Sociedade perante os órgãos concedentes dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe.

Artigo Décimo – Na alienação de bens imóveis, hipoteca, penhor industrial e mercantil, na prestação de fianças, cauções e avais a empresas coligadas, serão necessárias as assinaturas conjuntas de dois Diretores, sendo uma delas necessariamente a do Diretor Presidente.

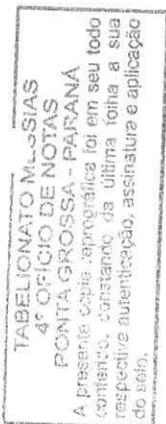
Parágrafo Primeiro - Para alienação de participações societárias da Sociedade em empresas coligadas ou controladas, será necessária deliberação de acionistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo – Para a constituição de procuradores, especialmente aqueles com poderes de gestão a sociedade deverá, obrigatoriamente, ser representada pelos dois Diretores, Presidente e Vice Presidente.

Artigo Décimo Primeiro – Compete ao **Diretor Presidente**: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e) Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora.

Artigo Décimo Segundo – Compete ao **Diretor Vice Presidente**: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e) Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora; f) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)



"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fis.05

Artigo Décimo Terceiro – Nenhum Diretor, sob as penas da lei, poderá praticar em nome da Sociedade atos de liberalidade ou estranhos ao objeto social.

Artigo Décimo Quarto – Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, perceberão honorários que serão fixados em Assembléia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário, nem por exercer mais de um cargo de Diretor.

CAPÍTULO QUARTO – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo Décimo Quinto – Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, com atribuição para deliberar sobre o relatório, contas e gestão da Diretoria, eleger O Conselho Fiscal, quando for o caso, e na época própria a Diretoria.

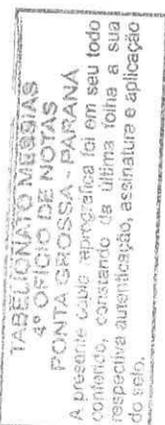
Artigo Décimo Sexto – Serão realizadas tantas Assembleias Gerais Extraordinárias quantas forem regularmente convocadas, por exigências dos interesses sociais.

Artigo Décimo Sétimo – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação completando-se a mesa com a escolha de um secretário pelo dirigente dos trabalhos.

Artigo Décimo oitavo – As deliberações serão tomadas por sócios que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Artigo Décimo nono – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, residentes no país, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado a requerimento de acionista que represente no mínimo 10% (dez por cento) das ações com ou sem direito a voto.

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)



BEL 4º TABELIONATO
Rua XV Taçara Navarro Messias - PR
A presente e cópia autenticação do original. Dom
07 MAR. 2018
Adilly de Paula Carneiro
Adriane Messias Barros
Tatiele Aparecida Cunha Dória
Vera Aparecida Alves Hilbrich

V.L.

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.06

Parágrafo único. O Conselho Fiscal na forma da lei, quando instalado, terá a incumbência que a lei atribuir. A sua remuneração será fixada de acordo com a lei, pela Assembleia que o eleger.

CAPÍTULO QUINTO – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONTAS

Artigo Vigésimo – O exercício social coincidirá com o ano civil e seu termino estabelecido para o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral e as demonstrações previstas em lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes.

Artigo Vigésimo Primeiro – Do resultado do exercício, após a formação de provisões e reservas admitidas pela legislação em vigor, serão deduzidas: a) os prejuízos acumulados; b) provisões para o imposto de renda; c) gratificação à Diretoria, cujo limite obedecerá ao disposto no Parágrafo Primeiro, do Artigo 152, da Lei nº 6.404/76.

Artigo Vigésimo Segundo – Do lucro líquido remanescente serão destinados pela ordem; a) 5% (Cinco por Cento) para o Fundo de Reserva Legal, que deixará de ser obrigatório quando atingir 20% (Vinte por Cento) do Capital Social; b) Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 17º da Lei nº 6.404/76, sob proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral; c) O mínimo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) para dividendos aos acionistas.

Artigo Vigésimo Terceiro – O remanescente terá o destino que lhe der a Assembleia Geral.

Artigo Vigésimo Quarto – Os dividendos serão pagos nas datas fixadas pela Assembleia Geral que os autorizar dentro do respectivo exercício social, não rendendo juros e prescrevendo em 03 (três) anos em favor da Sociedade

CAPÍTULO SEXTO - DA LIQUIDAÇÃO

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTARIADO
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia referenciada foi em seu todo conferida, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO
BEL G. TACARA NA ARR. MESSIAS
Rua XV de Novembro, 100 - Ponta Grossa - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia autêntica do original. Data: 01 MAR. 2018
Ponta Grossa
Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias Barros - Escrevente
Tatiele Aparecida Cunha - Escrevente
Vera Aparecida Soares - Escrevente

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.07

Artigo Vigésimo Quinto – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas que representarem 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social, competindo à Assembléia Geral, determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES GERAIS

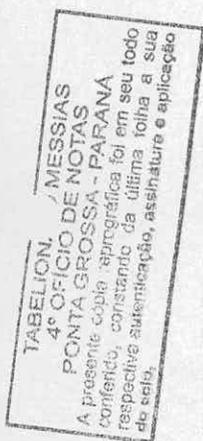
Artigo Vigésimo Sexto – A Sociedade poderá optar pela incorporação, fusão, cisão, por deliberação da Assembléia Geral e aprovação de acionistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros.

Artigo Vigésimo Sétimo – Todos os conflitos e divergências entre os acionistas, ou entre os acionistas e a Companhia, serão resolvidos em definitivo por arbitragem, que terá sede em Curitiba, Estado do Paraná, sendo formado o Tribunal Arbitral por 3 três árbitros nomeados em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, valendo a presente cláusula como compromissória, nos termos da Lei nº 9.307/96.

Artigo Vigésimo Oitavo – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. Procedeu-se também a reprodução da última diretoria eleita para o Triênio 2.016/2.017, na forma seguinte: **Diretor Presidente** o Sr. Florisvaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Afonso Pena, 276 – Apto. 12, Bairro Estrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-170, portador da cédula de identidade civil nº 10.201.992-7 (SP), inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 049.129.278-30, e para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à rua Herculano de Freitas nº 777, portadora da cédula de identidade civil RG nº 979.340-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.666.909-

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)



Handwritten mark

"ANEXO I" – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.08

68, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incursos em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil.

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Presidente da Mesa

Ponta Grossa/PR, 27 de abril de 2017.

MIRIAN BARON MUSSI
Secretária

TABELIONATO
BEL-GUARACARA NAVARRO MUSSIAS
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.

07 MAR. 2018

- Paula Carneiro - Escrevente
- Adriane Messias Barros - Escrevente
- Eniely Aparecida Cunha Delaga - Escrevente
- Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente



(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2017
 SOB NÚMERO 20172978025
 Protocolo: 17/297802-5, DE 08/05/2017

Empresa: 41 3 000025 6
 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

ANEXO II – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

BOLETIM DE AÇÕES

Fls.01

O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

AÇÕES

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS	PREFERÊNCIAIS	TOTAL DE AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL
PRINCECAMPOS PARTICIPAÇÕES S/A	4.241.923.945	3.535.477.559	7.777.401.504	77.774.015,04	100,0000%
TOTAL	4.241.923.945	3.535.477.559	7.777.401.504	77.774.015,04	100,000000%

Ponta Grossa, 27 de abril de 2017.

FLORISVALDO APARECIDO HUDNIK
Presidente da Mesa

MIRIAN BARON MUSSI
Secretário

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 01

CNPJ-MF / NIRE / ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
80.227.796/0002-30 Rua Mario de Andrade, 664 - Box 52 e 53 - Bairro Barra Funda - CEP: 01.154-060	São Paulo	São Paulo
80.227.796/0003-10 41 9 0009891-4 Estação Rodoviária S/N- Box 38 a 43 - CEP 81.310-415	Curitiba	Paraná
80.227.796/0004-00 41 9 0009892-2 Rua Dr. Correa Coelho, 425 - CEP: 80.210-350	Curitiba	Paraná
80.227.796/0005-82 41 9 0009893-1 Rua Engenheiro Lentsch, 933 - Bairro Conradinho CEP: 85.055-110	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0007-44 41 9 0013548-8 Rua Manoel Ribas, 1414 - CEP: 85.810-170	Cascavel	Paraná
80.227.796/0008-25 41 9 0013549-6 Rua Bogotã, 190 - Campos do Iguaçu - CEP: 85.869-030	Foz do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0009-06 41 9 0013550-0 Rua Barão do Rio Branco, 2320 - CEP: 85.901-180	Toledo	Paraná
80.227.796/0010-40 41 9 0013551-8 Avenida Kennedy, S/N - CEP: 85.980-000	Guaira	Paraná
80.227.796/0011-20 41 9 0013552-6 Rua Machado de Assis, 809 - Região do Lago CEP: 85.812-280	Cascavel	Paraná

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia - autenticada - foi em seu todo
confiada, constando da última toalha e sua
respetiva autenticação, assinatura e aplicação
do selo.

4º TABELIONATO MESSIAS
BEL. GUATACARA NAYATO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autenticada do original. Dou Fé.
Ponta Grossa
11 MAR 2018
Anny de Paula Carneiro - Escrevente
Tatiana Messias Barros - Escrevente
Tatiana Patrícia Cunha Delega - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

ANEXO III – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 02

80.227.796/0013-92	Pato Branco	Paraná
41 9 0013553-4		
Rua Paraná, S/N - CEP: 85.501.090		
80.227.796/0014-73	São Paulo	São Paulo
35900584164		
Rua Iapó, 40 – Casa Verde CEP 02.512-020		
80.227.796/0015-54	Castro	Paraná
41 9 0013556-9		
Rua Dr. José Xavier da Silva, 1125, Box 03 – Centro CEP 84.165.970		
80.227.796/0016-35	Imbituva	Paraná
41 9 0013557-7		
Avenida Sete de Setembro, 253 - CEP: 84.430.000		
80.227.796/0017-16	Piraí do Sul	Paraná
41 9 0013558-5		
Terminal Rodoviário Rua. João Hein S/N Box 03 CEP 84.240-000		
80.227.796/0018-05	União da Vitória	Paraná
4190013561-5		
Praça da República, 42 Centro - CEP 84.600.000		
80.227.796/0019-88	Céu Azul	Paraná
41 9 0013562-3		
Avenida Nilo Bazzo, 1680 - Box 02 - CEP: 85.840-000		
80.227.796/0020-11	Matelândia	Paraná
41 9 0013563-1		
Avenida Paraná, 465 Estação Rodoviária – Box 08 CEP:85.887-000		
80.227.796/0021-00	Guarapuava	Paraná
41 9 0013564-0		
Rua Sebastião de Camargo Ribas 2301 – Est. Rodoviária CEP: 85.055-000		

TABELIONATO MESSIAS

4º OFÍCIO DE NOTAS

PONTA GROSSA - PARANÁ

A. ante cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

APRESENTADO
BEL. GUATACARA INVARRO MESSIAS
Rua XIV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autenticada do original. Dou Fé.

01 MAR. 2018

Ponta Grossa

Guarapuava

Adriano de Paula Carneiro

Adriano de Paula Carneiro

Tatiele Aparecida de Cunha Delella

Vera Aparecida Soares Hilbert

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)

ANEXO III - 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 03

80.227.796/0022-83 41 9 00013565-8 Av. Assunção, 1757 - Sede Cascavel CEP: 85.805-020	Cascavel	Paraná
80.227.796/0023-64 41 9 0026162-9 Estação Rodoviária S/N - Bairro Santa Tereza - CEP: 85.803-127	Cascavel	Paraná
80.227.796/0024-45 41 9 0026163-7 Av. Costa e Silva S/N - Box 910- Parque Presidente CEP: 85.866 - 000	Foz do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0025-26 41 9 0026164-5 Rua Rui Barbosa, 1169 - CEP: 85.900 - 040	Toledo	Paraná
80.227.796/0026-07 41 9 0026165-3 Av. Coronel Otavio Tosca, 75, Box 11, Centro CEP 85.980-000	Guaira	Paraná
80.227.796/0027-98 41 9 0026166-1 Rua Farrapos, 700 Box 04 - CEP 85.501-340	Pato Branco	Paraná
80.227.796/0028-79 41 9 0026167-0 Rua Paraná, S/N, Box 06 Estação Rodoviária Centro CEP 85.884-000	Medianeira	Paraná
80.227.796/0029-50 41 9 0026168-8 Rua Independência, 300 CEP 85.960-000	Marechal C Rondon	Paraná
80.227.796/0030-93 41 9 0026169-6	Terra Roxa	Paraná

TABELA JUNATO MESSIAS

4º OFÍCIO DE NOTAS

PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente cópia, reprográfica foi em seu todo conferido, atentando da última folha a sua respectiva autenticidade, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELA JUNATO MESSIAS
BEL. GUAYCÁRAMIRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 337 - Ponta Grossa - PR
A presente é cópia autêntica do original. Dow Fer.

01 MAR. 2018

Ponta Grossa

Adilly de Paula Carneiro
Adriana Messias Barros
Tatiele Aparecida Cunha Delega - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

ANEXO III – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 04

Rua Ceará, Nº 1000, Box 01 – Centro CEP 85.990-000 80.227.796/0031-74 41 9 0041806-4	Coronel Vivida	Paraná
Rua Marechal Deodoro, 21 Centro CEP 85.550-000		
80.227.796/0032-55 41 9 0041807-2 Av. Anita Garibaldi, S/N Centro - CEP 85.400-000	Guaraniaçú	Paraná
80.227.796/0033-36 41 9 0041808-1 Rua Geni Souza Bogiolo, 500, Box 1 Centro CEP:85.877-000	São Miguel do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0034-17 41 9 0055695-5 Rua dos Estudantes, 1300 - CEP 85 875-000	Santa Terezinha de Itaipú	Paraná
80.227.796/0035-06 41 9 0064061-1 Rua 25 de Julho, 1116 – Box 05 e 06 Centro CEP 85.950-000	Palotina	Paraná
80.227.796/0036-89 41 9 0064062-0 Av. Curitiba, S/N Centro - CEP 85.892-000	Santa Helena	Paraná
80.227.796/0037-60 41 9 006406-2 Rua do Bosque, s/n – estação rodov. Box 03 CEP 85.935-000	Assis Chateaubriand	Paraná
80.227.796/0038-40 41 9 0064065-4 Rua Tenente Max Wolf Filho Nº 180 CEP 85.898-000	São José das Palmeiras	Paraná
80.227.796/0039-21 Rodovia Regis Bitencourt-BR 116 Km 442 CEP 11.900-000	Registro	São Paulo

TABELIONO D' MESSIAS
4º OFIC. DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente cópia reproduzida foi em seu todo conferida, constando da última toalha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

TABELIONATO
4º OFIC. DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

BEL. GUARANIÁ NAVARRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 355 - Ponta Grossa - PR
A presente cópia autenticada do original. Dou Fé.

07 MAR. 2018

Ponta Grossa

Adilly de Paula Carneiro
Adriane Messias Barros
Tatiele Aparecida Cunha
Jézia Aparecida Souza Hilbert - Escrevente

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)

ANEXO III - 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 05

80.227.796/0040-65 Av. 23 de Julho, S/N, Term. Rodov. Vila Elias CEP 11.940-000	Jacupiranga	São Paulo
80.227.796/0041-46 Rua Bico de Pato, S/N, Term. Rodov. Centro de Cajati Box 09 - CEP 11.950-000	Cajati	São Paulo
80.227.796/0042-27 Estação Rodoviária, S/N - CEP: 11.960-000	Eldorado	São Paulo
80.227.796/0043-08 41 9 0064065-4 Rua Tenente Max Wolf Filho, S/N - CEP: 84.130-000	Palmeira	Paraná
80.227.796/0044-99 41 9 00640066-2 Rua Dona Noca, 508 Centro - CEP 84.500-000	Irati	Paraná
80.227.796/0045-70 Av. Coronel Rogério Borba, 781 - CEP: 84.320-000	Reserva	Paraná
80.227.796/0046-50 41 9 0064068-9 Avenida Guataçara Borba Carneiro, 100, Nossa Sra do Perpétuo Socorro - CEP: 84.265-000	Telêmaco Borba	Paraná
80.227.796/0047-31 41 9 0064069-7 Prudente de Moraes, S/N Box 01 - CEP 84.400-000	Prudentópolis	Paraná
80.227.796/0048-12 41 9 0064070-1 Estação Rodoviária, S/N - Box 08 CEP 85.605,590	Francisco Beltrão	Paraná
80.227.796/0049-01 41 9 0064071-9 Avenida Arnaldo Busato, S/N - CEP: 85.700-000	Barracão	Paraná

TABELA:ATO MESSIAS

4º OFÍCIO DE NOTAS

PONTE GROSSA - PARANÁ

A presente cópia, eletrônica foi em seu todo
confiável, oriunda da última folha a sua
respective autenticação, assinatura e aplicação
do selo.

4º TABELA:ATO MESSIAS
BEL. GUATAÇARA BORBA CARNEIRO MESSIAS
Rua XV de Novembro, 357 - Ponte Grossa - PR
A presente e cópia autenticada do original. Dou fé.

07 MAR 2018

Ponte Grossa

Adrielly de Paula Carneiro - Escrevente
Adriane Messias Barros - Escrevente
Tatiele Aparecida Cunha - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilário - Escrevente

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

ANEXO III – 157ª AGO e 158ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fls. 06

80.227.796/0050-37 41 9 0064072-7 Rua Diogo Pinto, S/N, Box 03 Centro (Passagens) CEP 85.301-290	Laranjeiras do Sul	Paraná
80.227.796/0051-18 42 9 0031609-2 Rua Waldemar Rangrad, S/N, - Estação Rodoviária, Box 04 - Bairro Sede CEP 89.900-000	São Miguel do Oeste	Santa Catarina
80.227.796/0052-07 41 9 0064073-5 Av. Visconde de Taunay, S/N – Est.Rodov.– Box 01 e 06 – CEP: 84.051-000	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0054-60 41 9 0064074-3 Avenida Anita Garibaldi, 2160, São José CEP: 84.015-050	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0055-41 41 9 0064077-8 Aeroporto Afonso Pena S/N – Sala 1125 CEP: 83.010-620	São José dos Pinhais	Paraná
80.227.796/0056-22 Av. Castelo Branco, S/N, Terminal Rodov. – Boxes 01 e 02	Registro	São Paulo
80.227.796/0057-03 Estação Rodovia - Box 14 – Loja 10 - BR 020, KM 2,2	Brasília	Distrito Federal
80.227.796/0058-94 Rua Dr. Mario Dybas, 568 – Bairro CIC CEP 81.450-582	Curitiba	Paraná
80.227.796/0059-75 Av. Joanna Rodrigues Jondral, 250, Cilo 2, Bloco 1-D	Londrina	Paraná
80.227.796/0060-09 Rua Engenheiro Lentsch, 933 – Bairro Conradinho CEP 85.055-110	Guarapuava	Paraná

(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

LABORATORIO MISSIONAS
4º OFICIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANA
A presente cópia programática foi em seu todo
conferida, por to da última folha a sua
aspectiva autenticação, assinatura e aplicação
de selo.

4º TABELA MISSIONAS
BEL. GUSTAVO CARVALHO DE MOURA MISSIONAS
Rua XV de Novembro 330 - Ponta Grossa - PR
A presente e cópia autenticada do original, dou fe
em 01 MAR 2018
Adriane Messias Barros - Escrevente
Tatiele Aparecida Quina De Souza - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hiller - Escrevente

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fis. 07

80.227.796/0061-90 41 9 0117193-3 Rua Gandhi, 880 – Bairro Brasmadeira CEP 85.814-025.	Cascavel	Paraná
80.227.796/ Rua Boa Vista, 115 – Bairro Barreiras CEP 47.800-160	Barreiras	Bahia
80.227.796/ Rua Sete de Setembro, 96 – -2º Andar - Sala 02 – Bairro Centro - CEP 73.850-000	Cristalina	Goiás
80.227.796/ Praça da Bíblia, S/Nº - Guichê nº 30 – Bairro Higino Terra - CEP 38.400-010.	Uberlândia	MG
80.227.796/ Rua do Comércio, 740 – Bairro Centro - CEP 98.400-000.	Frederico Westphalen	RS

Ponta Grossa/PR., 27 de abril de 2017.

FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Presidente da Mesa

MIRIAN BARON MUSSI
Secretária

4º TABELIONATO
GUATACARA NA
Rua...
01 MAR. 2018
A presente...
Ponta Grossa



(espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 80.227.796/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:39 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **9570.DFAE.0A81.B99C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 017619326-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.227.796/0001-59**
Nome: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por depósito integral, autos: Conforme Informação da Procuradoria Regional de Ponta Grossa, n. 133/2017.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Ponta Grossa, 15/02/2018



EVERSON VALMIR CECCATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 29555 / 2018

Código de Autenticação: 463633196753509

CGCM: 348102

CNPJ/CPF: 80.227.796/0001-59

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Endereço/Número: AV. ANITA GARIBALDI, Nº861

Bairro: ORFAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:**

Requerente: expresso princesa dos campos sa

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 29 de março de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.227.796/0001-59

Certidão n°: 142872425/2018

Expedição: 09/01/2018, às 14:16:33

Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.227.796/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S A

CNPJ 80.227.796/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 13 de Marco de 2018, 17:44:20

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do ParanáDRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADARICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80227796/0001-59
Razão Social: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 861 / SAO JOSE / PONTA GROSSA / PR / 84015-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2018 a 16/04/2018

Certificação Número: 2018031801305410650257

Informação obtida em 29/03/2018, às 16:13:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA
FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A.

CNPJ nº: 80.227.796/0001-59

Avenida: Anita Garibaldi, 861 Bairro: Órfãs CEP: 84015-050.

Cidade: Ponta Grossa. Estado: Paraná.

Conta Corrente nº: 75.025-5 Agência: 4121-1 Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual: 20104360-39 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 36.478

Telefone: (42) 3220-3500 Fax: (42) 3225-1618

Contador da Empresa: Eduardo S. Ferreira Telefone: (42) 3220-3500

**2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: Florisvaldo Ap. Hudinik Função: Presidente

RG nº: 10.201.992-7 Órgão Emissor: SSP SP CPF: 049.129.278-30

Nome: Alexandre Gulin Função: Diretor Comercial de Passagens

RG nº: 4.432.216-1 Órgão Emissor: SSP PR CPF: 806.088.099-34

Rua: Avenida Anita Garibaldi, 861 Cidade: Ponta Grossa – PR.

Estado: Paraná CEP: 84.015-050 Telefone: (42) 3220-3500

Fax: (42) 3225-1618 E-mail: diretoria@princesadoscamos.com.br

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.

Expresso Princesa dos Campos S.A
FLORISVALDO AP. HUDINIK
Diretor Presidente
RG: 10.201.992-7 – SP
CPF: 049.129.278-30

Expresso Princesa dos Campos S.A
ALEXANDRE GULIN
Diretor Comercial de Passagens
RG: 4.432.216-1 – PR
CPF: 806.088.099-34





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4^o TABELIONATO
OFÍCIO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS

TITULAR
RUA XV DE NOVEMBRO, 357
FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020
Site: www.tabelionatomessias.com.br
e-mail: tab_messias@brturbo.com.br - PONTA GROSSA - PR

000045

UK



LIVRO N.º 296 FL. 041

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EXPRESSO
PRINCESA DOS CAMPOS S/A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que sendo aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatorze (05.02.2014), nesta cidade e sede da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cartório e perante mim, 4º Tabelião, compareceu como **Outorgante: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Avenida Anita Garibaldi, n.º 861, inscrita no CNPJ sob n.º 80.227.796/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10201992-7 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF n.º 049.129.278-30, residente e domiciliado à Rua Alcides da Silva Rocha n.º 401, Jardim América, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, e Diretora Vice-Presidente, **MIRIAN BARON MUSSI**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade Civil n.º 979.340-2 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF-MF sob n.º 286.666.909-68, residente e domiciliada à Rua Herculano de Freitas n.º 777, Jardim Esmeralda, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 48, fl.120. Os presentes, identificados como os próprios por mim, 4º Tabelião, do que dou fé. E pela outorgante, por seus representantes, foi-me dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes **Procuradores: 1- FELIPE BUSNARDO GULIN**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade RG. n.º 5.758.312-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF-MF n.º 029.716.849-54, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 1399 - ap. 81, Centro, em Ponta Grossa - PR; **2- ALEXANDRE GULIN**, brasileiro, casado, Administrador, no cargo de Diretor Adjunto do setor Comercial de Passagens, carteira de Identidade RG n.º 4.432.216 - 1 - da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF n.º 806.088.099-34, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 4.519, ap. 182, Centro, em Curitiba - PR, aos quais concede poderes amplos, gerais e ilimitados, para fim especial de: 1) **INDIVIDUALMENTE**: a) autorizar recebimento e remessas de mercadorias; b) exigir contas de quaisquer devedores da outorgante, pessoas físicas, jurídicas e repartições públicas; c) representá-lo e defendê-la perante quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais ou Federais, Justiça do Trabalho, Receita Municipal, Estadual ou Federal; d) admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, podendo adverti-los, suspendê-los e inclusive demiti-los, por qualquer forma, bem como assinar os respectivos Contratos de Trabalho, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, as rescisões de Contrato de trabalho; e) representá-la em Juízo, defendendo a Outorgante nas ações que lhe forem propostas, podendo transigir, desistir e fazer acordos; f) assinar contratos de fretamento; g) expedir e receber correspondências; h) Representá-la perante os órgãos de classe das Empresas, mais especificamente perante a ABRATI - Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros, ao RODOPAR - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, a SETPESP - Sindicatos das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros do Estado de São Paulo, FEPASC - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Paraná e Santa Catarina, ou quaisquer outras que venham a ser criados ou em que a Empresa seja chamada a comparecer. i) Representá-la junto aos órgãos governamentais concedentes, mais especificamente junto a ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre; DER-PR - Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná; DETER - Departamento de Transporte de Terminais de Santa Catarina; ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo; ou outros quaisquer órgãos municipais, Estaduais ou Federais e a Receita Federal do Brasil, em que a Empresa por qualquer razão mantenha ou venha a manter relacionamento.g) Fica vedada a

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Especial de Licitação
Município de Toledo

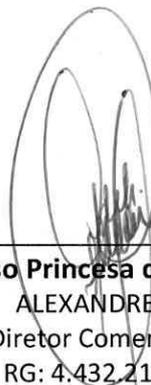
Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A
Endereço: Avenida Anita Garibaldi nº 861
CNPJ: 80.227.796/0001-59
Fone: 42 3220 – 3500 **Fax:** 42 3225 – 1618

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente no procedimento licitatório, instaurado pela prefeitura do Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.



Expresso Princesa dos Campos S.A
FLORISVALDO AP. HUDINIK
Diretor Presidente
RG: 10.201.992-7 – SP
CPF: 049.129.278-30



Expresso Princesa dos Campos S.A
ALEXANDRE GULIN
Diretor Comercial de Passagens
RG: 4.432.216-1 – PR
CPF: 806.088.099-34

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
**Comissão Especial de Licitação
Município de Toledo**

Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A
Endereço: Avenida Anita Garibaldi nº 861
CNPJ: 80.227.796/0001-59
Fone: 42 3220 – 3500 **Fax:** 42 3225 – 1618

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.



Expresso Princesa dos Campos S.A
FLORISVALDO AP. HUDINIK
Diretor Presidente
RG: 10.201.992-7 – SP
CPF: 049.129.278-30



Expresso Princesa dos Campos S.A
ALEXANDRE GULIN
Diretor Comercial de Passagens
RG: 4.432.216-1 – PR
CPF: 806.088.099-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

À
Comissão Especial de Licitação
Município de Toledo

Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A
Endereço: Avenida Anita Garibaldi nº 861
CNPJ: 80.227.796/0001-59
Fone: 42 3220 – 3500 **Fax:** 42 3225 – 1618

Expresso Princesa dos Campos S.A, CNPJ/MF N.º 80.227.796/0001-59, sediada, à Avenida Anita Garibaldi, nº861 na cidade de Ponta Grossa – PR, neste ato representada por seus representantes legais abaixo qualificados declara sob penas da Lei, **que os dirigentes abaixo assinados da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade**, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Toledo, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Expresso Princesa dos Campos S.A
FLORISVALDO AP. HUDINIK
Diretor Presidente
RG: 10.201.992-7 – SP
CPF: 049.129.278-30

Ponta Grossa, 27 de março de 2018.

Expresso Princesa dos Campos S.A
ALEXANDRE GULIN
Diretor Comercial de Passagens
RG: 4.432.216-1 – PR
CPF: 806.088.099-34



EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

CGC/MF. Nº. 80.227.796/0001-59 - PONTA GROSSA - PR.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Table with columns: Ativo Circulante, Não circulante, Passivo Circulante, Não circulante, Patrimônio líquido. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

Table showing changes in equity components: Saldo em 1º de janeiro de 2015, Resultado do exercício, Realização do custo atribuído, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1 Contexto operacional: A Expresso Princesa dos Campos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado... 2 Base de preparação: Declaração de conformidade... 3 Principais políticas contábeis: a. Instrumentos financeiros não derivativos...

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2016, 2015. Rows include Receita operacional líquida, Custos dos serviços prestados, Lucro bruto, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2016, 2015. Rows include Resultado do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente total.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2016, 2015. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

o qual foi definido, com base em análises de mercado, em 30% do valor de custo do ativo, no caso dos veículos. A depreciação é reconhecida no resultado tendo como base o método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, tendo em conta que este método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo...

Continua...

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada exercício durante o prazo do amendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Substancialmente, os contratos firmados possuem vencimento de um ano, prorrogável por período igual.

h. Redução ao valor recuperável ("impairment")

(i) Ativos financeiros incluindo os recebíveis
Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros
O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade geradora de caixa exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.
Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ativo não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i. Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

j. Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As distribuições recebidas de investida registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos.

l. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data do relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gerenciamento de risco financeiro
A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez
Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco
A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa.

Risco de crédito
A Companhia espera não ter perdas sobre os recebíveis que são mantidos com as partes relacionadas. Com relação às instituições financeiras a Companhia realiza transações somente com instituições financeiras consideradas de primeira linha. Adicionalmente a Companhia possui recebíveis de terceiros sendo pessoas físicas e jurídicas.

Risco de taxa de juros
Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de

oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As aplicações financeiras controladas sofrem valorização com base na variação do CDI e os contratos de financiamentos existentes são de longo prazo contratados com órgãos de fomento e desenvolvimento, mais especificamente o BNDES, sendo os encargos calculados de acordo com as condições usuais praticadas pelo mercado.

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	1.421	1.137
Aplicações financeiras	17.621	27.765
	19.042	28.902

(*) Fonte: Standard & Poor's
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as aplicações financeiras possuem liquidez imediata e podem ser prontamente convertidas em um montante conhecido de caixa. Tais aplicações referem-se, substancialmente, a investimentos em fundos de aplicação financeira lastreados em certificados de depósitos bancários com remuneração a taxas que variam entre 9,5% e 10,3% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

6. Contas a receber de clientes

	2016	2015
Fretamentos	9.027	10.539
Encargos e passagens	5.774	4.860
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.710)	(1.710)
	13.091	13.689

A análise da necessidade da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada tendo como ponto de partida os valores vencidos há mais de 60 dias, exceto clientes considerados como órgãos públicos cujo ponto de partida é 180 dias, com base nos percentuais históricos de perdas. Os valores de créditos em negociação e em discussão judicial são analisados individualmente.

7. Impostos a recuperar

	2016	2015
ICMS a recuperar	-	929
Adiantamentos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	2.118	1.493
PIS e COFINS a recuperar	21	26
Outros créditos (a)	1.646	1.578
	3.785	4.026

(a) Refere-se, substancialmente, ao valor originalmente pago pela aquisição de precatórios de ICMS adquiridos nos anos de 2005, 2006 e 2007, além disso esta rubrica é composta por valores de INSS retidos sobre os serviços de faturamento.

Os estoques compreendem os seguintes produtos:

	2016	2015
Pneus, peças e componentes	1.186	1.127
Óleo diesel e lubrificantes	762	685
Outros	453	412
	2.401	2.224

8. Bens destinados a venda

	2016	2015
Veículos (ônibus)	2.606	3.585

Refere-se a 27 veículos (ônibus) (36 em 2015) que anteriormente estavam registrados no ativo imobilizado da Companhia. Como requerido pelo CPC 31 - Ativo não Circulante

13. Imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total 2015
Valor líquido em 1 de janeiro de 2015	891	6.034	3.386	87.713	407	1.082	99.513
Adições	-	1.065	2.758	18.777	462	41	23.103
Baixas	-	(9)	-	(2.514)	-	-	(2.523)
Baixa depreciação acumulada	-	(926)	(1.081)	(8.735)	(76)	(72)	(10.891)
Depreciação	-	(926)	(1.081)	(8.735)	(76)	(72)	(10.891)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	891	6.164	5.063	96.182	793	1.051	110.144
Custo total	891	11.230	13.743	140.025	1.867	1.954	169.680
Depreciação acumulada	-	(5.066)	(8.580)	(43.843)	(1.074)	(903)	(59.536)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	891	6.164	5.063	96.182	793	1.051	110.144
Taxas anuais de depreciação	-	4%	4%	10%	10%	10%	

análise de Impairment, conforme requerido pelo CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão.

15. Empréstimos e financiamentos

A Companhia possui financiamentos em moeda nacional junto a instituições financeiras, referentes à captação de recursos para aquisição de frota de ônibus, conforme demonstrado a seguir:

Banco	Modalidade	Taxas	2016	2015
Banco do Brasil	Finance BNDES 2,50% a 6,00% a.T.J.P.L	18.500	25.429	
Banco Bradesco	Finance BNDES 2,50% a 9,70% a.T.J.P.L	730	1.851	
Banco Vovo	Finance BNDES Pré - 8% a.a. 24.568	15.568		
Banco Santander	Finance BNDES Pré - 13,12% a.a. 2.772	70		
Banco IBM	Leasing Pré - 17,04% a.a. 52	125		
Caixa Econômica Federal	CDC Pré - 19,55% a.a. 348	320		
HP Financeira	Leasing Pré - 15,35% a.a. 800	94		
Total		47.608	43.213	

Circulante Não circulante 12.876 12.288 31.642 30.925

As parcelas classificadas no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2016 têm o seguinte cronograma de pagamentos:

Período	Valor a pagar
2017	10.756
2018	7.000
2019	7.383
2020	2.394
2021 em diante	3.288
Total	43.821

Para todos os financiamentos demonstrados no quadro acima, foram oferecidas garantias em forma de alienação fiduciária dos bens financeiros, as quais cobrem 100% dos recursos tomados.

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não apresentam qualquer cláusula contratual restritiva relacionadas a covenants operacionais ou financeiros.

16. Impostos e contribuições a recolher

	2016	2015
ICMS a pagar (a)	9.520	9.520
Precatórios ICMS - PR (a)	(8.544)	(7.920)
COFINS a recolher	2.394	1.429
PIS/COFINS a recolher	1.058	1.059
IRPJ e CSLL a recolher	456	414
Outros	-	74
	3.974	4.582

O intangível tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Administração realizou

Continua...

000053
..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Departamento de Receita
Divisão de Emissão de Alvarás

Alvará de Localização

Alteração de Sócios

Nº 64.148

De 19/03/2001
CNPJ 80.227.796/0001-59

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

representada por **FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK**

para se estabelecer com **TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, ENCOMENDAS E TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMOQUÍMICOS, TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES, TRANSPORTE TURÍSTICO NACIONAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE, FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, GUARDA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E O AGENCIAMENTO DE CARGAS AÉREAS.**.....

à **AV. ANITA GARIBALDI** Nro. **861**
com área de ****6.475,00 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 100420 de 10 de janeiro de 2014.

Expedido em Ponta Grossa, 06 de janeiro de 2015.

ALI HASSAN SAFIEDDINE
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Chefe Divisão Emissão de Alvarás

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/1957	Data de Início de Atividade 14/03/1957
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ÓRFÃS, PONTA GROSSA, PR, 84.015-050			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, ENCOMENDAS E TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMOQUÍMICOS, TRANSPORTES DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES, TRANSPORTE TURÍSTICO NACIONAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE, FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS, GUARDA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, O AGENCIAMENTO DE CARGAS E ENCOMENDAS AÉREAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE FIDELIDADE E BENEFÍCIO E O SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.			
Capital Social R\$ 77.774.015,04 (SETENTA E SETE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 77.774.015,04 (SETENTA E SETE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK 049.129.278-30	Término Mandato XXXXXXXXXX	Cargo DIRETOR PRESIDENTE	
MIRIAN BARON MUSSI 286.666.909-68	XXXXXXXXXX	DIRETOR VICE PRESIDENTE	
Ultimo arquivamento Data: 26/07/2017 Número: 20174498799 Ato: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE Evento: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela			
- NIRE: 41 9 0009891-4 CNPJ: 80.227.796/0003-10			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN e BOX 38 A 43, ZONA I, CURITIBA, PR, 81.310-415, BRASIL			
- NIRE: 41 9 0009892-2 CNPJ: 80.227.796/0004-00			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DR. CORREA COELHO, 425, CURITIBA, PR, 80.000-000, BRASIL			
- NIRE: 41 9 0009893-1 CNPJ: 80.227.796/0005-82			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA ENGENHEIRO LENTSCH, 933, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-110, BRASIL			

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE: 41 9 0013548-8 CNPJ: 80.227.796/0007-44	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MANOEL RIBAS, 1414, CASCAVEL, PR, 83.701-360, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013549-6 CNPJ: 80.227.796/0008-25	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BOGOTA, 190, CAMPOS DO IGUAÇU, FOZ DO IGUAÇU, PR, 86.061-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013550-0 CNPJ: 80.227.796/0009-06	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2320, TOLEDO, PR, 83.325-250, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013551-8 CNPJ: 80.227.796/0010-40	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SN, GUAÍRA, PR, 86.188-520, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013552-6 CNPJ: 80.227.796/0011-20	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MACHADO DE ASSIS, 809, REGIÃO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-280, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013553-4 CNPJ: 80.227.796/0013-92	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANA, SN, PATO BRANCO, PR, 85.500-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013556-9 CNPJ: 80.227.796/0015-54	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOUTOR XAVIER DA SILVA, 1125 e BOX 03, CENTRO, CASTRO, PR, 84.165-970, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013557-7 CNPJ: 80.227.796/0016-35	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 253, IMBITUVA, PR, 86.808-350, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013558-5 CNPJ: 80.227.796/0017-16	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN e BOX 03, PIRAÍ DO SUL, PR, 83.410-310, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013561-5 CNPJ: 80.227.796/0018-05	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PRAÇA DA REPUBLICA, 42, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000, BRASIL	
- NIRE: 41 9 0013562-3 CNPJ: 80.227.796/0019-88	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA NILO BAZZO, 1680 e EST. ROD BOX 02, CÉU AZUL, PR, 85.840-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: 41 9 0013563-1 CNPJ: 80.227.796/0020-11 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA PARANA, 465 e EST. ROD. BOX 8, MATELÂNDIA, PR, 85.887-000, BRASIL - NIRE: 41 9 0013564-0 CNPJ: 80.227.796/0021-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 2301 e EST. ROD., GUARAPUAVA, PR, 80.070-710, BRASIL - NIRE: 41 9 0013565-8 CNPJ: 80.227.796/0022-83 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA ASSUNÇÃO, 1757 e EST. ROD. BOX 26 A 35, CASCAVEL, PR, 83.701-360, BRASIL - NIRE: 41 9 0026162-9 CNPJ: 80.227.796/0023-64 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA BRASÍLIA, SN e EST. ROD. BOX 3, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.800-000, BRASIL - NIRE: 41 9 0026163-7 CNPJ: 80.227.796/0024-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA COSTA E SILVA, SN e EST. ROD. BOX 910, PARQUE PRESIDENTE, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.166-165, BRASIL - NIRE: 41 9 0026164-5 CNPJ: 80.227.796/0025-26 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA RUI BARBOSA, 1169, TOLEDO, PR, 85.810-230, BRASIL - NIRE: 41 9 0026165-3 CNPJ: 80.227.796/0026-07 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV CORONEL OTAVIO TOSCA, 75 e BOX 11, CENTRO, GUAÍRA, PR, 85.980-000, BRASIL - NIRE: 41 9 0026166-1 CNPJ: 80.227.796/0027-98 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA FARRAPOS, 700 e BOX 04, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-340, BRASIL - NIRE: 41 9 0026167-0 CNPJ: 80.227.796/0028-79 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PARANA, SN e BOX 06 ESTAÇÃO RODOVIARIA, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000, BRASIL - NIRE: 41 9 0026168-8 CNPJ: 80.227.796/0029-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA INDEPENDENCIA, 300, NAO INFORMADO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: 41 9 0026169-6 CNPJ: 80.227.796/0030-93		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA CEARA, 1000 e BOX 01, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0041806-4 CNPJ: 80.227.796/0031-74		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA MARECHAL DEODORO, 21, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0041807-2 CNPJ: 80.227.796/0032-55		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV ANITA GSRI BALDI, SN, CENTRO, GUARANIAÇU, PR, 85.400-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0041808-1 CNPJ: 80.227.796/0033-36		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA GENI SOUZA BOGIOLO, 500 e BOX 01, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064061-1 CNPJ: 80.227.796/0035-06		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA 25 DE JULHO, 1116 e BOX 05 E 06, CENTRO, PALOTINA, PR, 85.950-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064062-0 CNPJ: 80.227.796/0036-89		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV CURITIBA, SN, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064063-8 CNPJ: 80.227.796/0037-60		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DO BOSQUE, SN e ESTAÇÃO RODOVIARIA BOX 03, NÃO INFORMADO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064064-6 CNPJ: 80.227.796/0038-40		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, PR, 85.898-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064065-4 CNPJ: 80.227.796/0043-08		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA TENENTE MAX WOLF FILHO, 180 e ESTACÃO RODOVIARIA, NÃO INFORMADO, PALMEIRA, PR, 85.898-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064066-2 CNPJ: 80.227.796/0044-99		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DONA NOCA, 508 e CENTRO, NÃO INFORMADO, IRATI, PR, 84.500-000, BRASIL		

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 005/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: 41 9 0064067-1 CNPJ: 80.227.796/0045-70		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA CORONEL ROGERIO BORBA, 781, RESERVA, PR, 84.267-230, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064068-9 CNPJ: 80.227.796/0046-50		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA GUATAÇARA BORBA CARNEIRO, 100, NOSSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO, TELÊMACO BORBA, PR, 84.265-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064069-7 CNPJ: 80.227.796/0047-31		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) PRUDENTE DE MORAIS, SN e BOX 01, NÃO INFORMADO, PRUDENTÓPOLIS, PR, 84.400-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064070-1 CNPJ: 80.227.796/0048-12		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PALMAS, 1010 e ESTAÇÃO RODOVIARIS BOX 08, NÃO INFORMADO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-060, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064071-9 CNPJ: 80.227.796/0049-01		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA ARNALDO BUSATO, SN e ESTAÇÃO RODOVIARIA, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064072-7 CNPJ: 80.227.796/0050-37		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DIOGO PINTO, SN e BOX 03, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-290, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064073-5 CNPJ: 80.227.796/0052-07		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, S/N e BOX 01 AO 06, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.051-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064074-3 CNPJ: 80.227.796/0054-60		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA ANITA GARIBALDI, 2160, SÃO JOSE, PONTA GROSSA, PR, 84.015-050, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0064077-8 CNPJ: 80.227.796/0055-41		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, SN e SALA 1125, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.010-620, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0039-21		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, REGISTRO, SP, 11.900-000, BRASIL		

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 006/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0051-18 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA SANTOS DUMONT, 153 e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA BOX 04, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0042-27 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, ELDORADO, SP, 11.960-000, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0041-46 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, CAJATI, SP, 11.950-000, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0002-30 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA MARIO DE ANDRADE, 664 e BOX 52 E 53, BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP, 01.154-060, BRASIL		
- NIRE: CNPJ: 80.227.796/0040-65 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ESTAÇÃO RODOVIARIA, SN, JACUPIRANGA, SP, 11.940-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0055695-5 CNPJ: 80.227.796/0034-17 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA DOS ESTUDANTES, 1300, NÃO INFORMADO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, 85.875-000, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0103751-0 CNPJ: 80.227.796/0058-94 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA Doutor Mário Jorge, 770, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.450-580, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0107436-9 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 e BLOCO 1-D, CILO 2, LONDRINA, PR, 86.067-050, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0117192-5 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA ENGENHEIRO LENTSCH, 933, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-110, BRASIL		
- NIRE: 41 9 0117193-3 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA GANDHI, 880, BRASMADEIRA, CASCAVEL, PR, 85.814-025, BRASIL		

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

V.L.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 007/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BOA VISTA, 115, BARREIRINHAS, BARREIRAS, BA, 47.800-160, BRASIL - NIRE: CNPJ: 80.227.796/0057-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTAÇÃO RODOVIA, S/Nº e BOX 14-LOJA 10 BR 020 KM 2,2, BRASÍLIA, DF, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SETE DE SETEMBRO, 96 e 2 ANDAR SALA 02, CENTRO, CRISTALINA, GO, 73.850-000, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PRAÇA DA BIBLIA, SN e GUICHE 30, HIGINO TERRA, UBERLÂNDIA, MG, 38.400-010, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA João Trevisan, 1275 e ANDAR 1º;SALA 09;, Soares, CACHOEIRA DO SUL, RS, 96.501-502, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DO COMERCIO, 740, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS, 98.400-000, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BICO DE PATO, S/N e TERMINAL RODOVIÁRIO CENTRO DE CAJATI BOX 09, CAJATI, SP, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, S/N, ELDORADO, SP, 11.960-000, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CASTELO BRANCO, SN e TERMINAL RODOVIARIO BOXES 01 02, CENTRO, REGISTRO, SP, 11.900-000, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA REGIS BITENCOURT BR 116 KM442, REGISTRO, SP, 11.900-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 008/008

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0000825-6	CNPJ 80.227.796/0001-59
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA IAPO, 40, CASA VERDE, SÃO PAULO, SP, 02.512-020, BRASIL - NIRE: CNPJ: 80.227.796/0056-22 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV.CASTELO BRANCO, S/Nº e TERMINAL RODOV-BOXES 01 E 02, SÃO PAULO, SP, BRASIL - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA 23 DE JULHO, S/N e TERMINAL RODOVIÁRIO VILA ELIAS, 11.940-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 20104360-39	Inscrição CNPJ 80.227.796/0001-59	Início das Atividades 03/1989	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS - CEP 84015-050 FONE: (42) 3220-3582 - FAX: (42) 3225-1618			
Município de Instalação PONTA GROSSA - PR, DESDE 03/1989 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015			
Natureza Jurídica 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.666.909-68	MIRIAN BARON MUSSI	DIRETOR
CPF	049.129.278-30	FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK	PRESIDENTE

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 20104360-39

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2018 10:20:06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

13/09/2017 - 15:45:39

CNPJ:	80.227.796/0001-59	Inscrição Estadual:	20104360-39
Nome Empresarial:	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ANITA GARIBALDI		
Número:	861	Complemento:	
Bairro:	ORFAS		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.015-050	Telefone:	(42)3220-3582
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4922101 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	03/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/1989
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

VK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9103-3

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

Polícia de Identificação

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

01 MAR 2018

AVATARATO

PARRO MESSIAS

Barro Grossa - PR

Adilly de Paula Carneiro

Acliane Messias Barros

Tatiele Aparecida Cunha

Vera Aparecida Soares

Escritório de Notas

Exclusivo para

Identificação de Cópia

Autenticação

Cópia autêntica do original. Dou Fé.

Escrevente

FIBER

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.201.952-7

DATA DE EMISSÃO 09/JAN/90

NOME FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK

FILIAÇÃO HORACIO HUDINIK

MARTIA DALVA GAIDORF HUDINIK

NATURALIDADE TERRA ROXA - SP

DATA DE NASCIMENTO 01/JUL/1964

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP

SANTANA

CPF 049130278/30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Governo do Estado do Paraná

Casa Civil

DER

DER

Pesquisar

Consulta de Linhas

Selecione a localidade sobre a qual deseja consultar as linhas que atendem a ligação. Você pode selecionar uma ou duas localidades diferentes.

Local 1

Município:

TOLEDO

Localidade:

TOLEDO

Local 2 (Opcional)

Município:

CURITIBA

Localidade:

CURITIBA

Pesquisar

Observações:

1. Informando apenas o Local 1, será pesquisado as Linhas que atendem essa Localidade.
2. Informando o Local 1 e o Local 2, será pesquisado as Linhas que atendem a ligação entre as duas localidades.

LINHAS QUE PASSAM PELAS LOCALIDADES SELECIONADAS:

Clique na lupa para visualizar as seções e valores de cada linha

Linha	Empresa (Clique e visite o site)	Itinerário	Tipo	Serviço	Tarifa
CURITIBA - GUAIRA	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	179,59
CURITIBA - GUAIRA	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	97,44
CURITIBA - GUAIRA	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	178,31
CURITIBA - GUAIRA	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Leito com 100%	297,79
CURITIBA - GUAIRA (VIA IR...	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	178,31
CURITIBA - MARECHAL CANDI...	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	157,28

Tipo do Transporte: R - Rodoviário / M - Metropolitano

Obs: No Preço informado não estão incluídas taxas de embarque em Terminais, Pedágios e Travessias

© Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Avenida Iguazu, 420 - 80230-020 - Curitiba - PR

41 3304-8000 - Horário de atendimento: 08h30 às 12h e 13h30 às 18h - Localização



Governo do Estado do Paraná

Casa Civil

DER

DER ▾ palavra-chave

Pesquisar

Consulta de Linhas

Selecione a localidade sobre a qual deseja consultar as linhas que atendem a ligação. Você pode selecionar uma ou duas localidades diferentes.

Local 1

Município:

TOLEDO ▾

Localidade:

TOLEDO ▾

Local 2 (Opcional)

Município:

FOZ DO IGUACU ▾

Localidade:

FOZ DO IGUACU ▾

Pesquisar

Observações:

1. Informando apenas o Local 1, será pesquisado as Linhas que atendem essa Localidade.
2. Informando o Local 1 e o Local 2, será pesquisado as Linhas que atendem a ligação entre as duas localidades.

LINHAS QUE PASSAM PELAS LOCALIDADES SELECIONADAS:

Clique na lupa para visualizar as seções e valores de cada linha

Linha	Empresa (Clique e visite o site)	Itinerário	Tipo	Serviço	Tarifa
MAL. C. RONDON - FOZ DO I...	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	54,94 
PALOTINA - FOZ DO IGUACU	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	63,94 
TOLEDO - FOZ DO IGUACU (...)	EXPRESSO PRINCESA DOS CAM...		R	Convencional	40,58 

Tipo do Transporte: R - Rodoviário / M - Metropolitano

Obs: No Preço informado não estão incluídas taxas de embarque em Terminais, Pedágios e Travessias

© Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Avenida Iguazu, 420 - 80230-020 - Curitiba - PR

41 3304-8000 - Horário de atendimento: 08h30 às 12h e 13h30 às 18h - Localização





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000068

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Orfãs, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.015-050, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, Fone: (42) 3220-3500 e (42) 3220-3617.

OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

ENTREGA: A entrega da passagem deverá ser realizada após emissão da nota de empenho.

VIGÊNCIA: Esta inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2-005 - Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
01.001.01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

AMPARO LEGAL:

Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Toledo necessita, frequentemente, enviar vereadores e/ou servidores à Curitiba e Foz do Iguaçu, seja para frequentar cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, seja para tratar de assuntos dos mais variados perante órgãos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000069

Ocorre que em 6 de abril de 2018 finda-se o prazo de 12 (doze) meses da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017, cujo objeto era a estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice-versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, faz-se necessária, uma vez mais, a contratação. Em verdade, o presente caso é de inexigibilidade de licitação, pois que a empresa Princesa dos Campos S.A., conforme declaração do Departamento de Estradas de Rodagem – DER anexa e consulta realizada no site do DER, a empresa Expresso Princesa dos Campos S/A detém a exclusividade deste tipo de transporte entre estas cidades.

Por fim, requer a elaboração do competente procedimento para contratação da empresa Princesa dos Campos S.A. Esclarece-se que, por não haver um número certo de viagens estipuladas para a cidade de Curitiba-PR e Foz do Iguaçu, estima-se como valor máximo para contratação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Toledo, 4 de abril de 2018.

Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000070

Ofício nº 169/2018 - DCM

Toledo, 04 de Abril de 2018.

Ao Sr,
Assessoria Jurídica
Eduardo Hoffmann
Câmara Municipal de Toledo

Assunto; Pedido de inexistência nº 1/2018

Conforme solicitado no protocolo 519/2018, encaminhado pelo coordenador do departamento administrativo solicitando a contratação de fornecimento de passagens de ônibus para transporte de vereadores, e servidores da Câmara Municipal de Toledo PR.

Encaminhado Assessoria jurídica para análise do processo de inexistência.

Atenciosamente


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

71

PARECER JURÍDICO Nº 051.2018

Assunto: Inexigibilidade de licitação.

Objeto: Inexigibilidade de licitação nº 001.2018 de *Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para transporte de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo – com ligações Toledo/Curitiba e vice versa e Toledo/Foz do Iguaçu e vice versa.*

Parecer: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993.

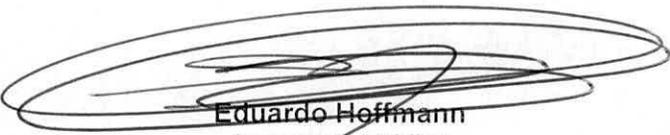
Vieram a esta Assessoria, por determinação da Diretoria-Geral da Câmara Municipal, pedido de parecer jurídico *quanto ao processo de inexigibilidade de Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para transporte de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo com ligações Toledo/Curitiba e vice-versa e Toledo/Foz do Iguaçu e vice-versa.*

Consta deste processo, em sua razão inaugural que *a empresa Princesa dos Campos S.A., conforme declaração anexa detém a exclusividade deste tipo de transporte entre estas cidades.* Para tanto, constam declarações do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná atestando esta condição; ainda consta documento assinado pelo Senhor Presidente desta Casa que atesta tal informação.

É o relatório

Em face o que consta e foi proposto neste processo de *Inexigibilidade de Licitação* nº 001/2018 e considerando a justificativa do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, o parecer é pelo reconhecimento da *Inexigibilidade de Licitação*, de conformidade com o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, ressaltando que a questão da compatibilidade do preço e a coleta da documentação necessária prevista na citada lei são assuntos que fogem ao controle desta Assessoria, sendo de responsabilidade do Diretor-Geral pois que assim requereu.

Toledo, 06 de abril de 2018.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000072

Ofício nº 187/2018 - DCM

Toledo, 06 de Abril de 2018.

Ao controle interno
Davi Calça
Câmara Municipal de Toledo

ASSUNTO; manifestação.

Conforme protocolo 519/2018, do coordenador de departamento Valmir Alves de Moura, que solicita compras de passagens de ônibus para viagens dos vereadores, e dos servidores, através do processo de inexibilidade de licitação.

Considerando parecer jurídico em anexo, solicito manifestação do controle interno.

Atenciosamente


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000073

Manifestação do Controle Interno nº 017/2017/CI-CM

Interessado: Expresso Princesa dos Campos S/A

Assunto: Contratação de passagens intermunicipais.

Trata-se de processo de inexigibilidade, protocolo nº 519/2018, visando a contratação de passagens intermunicipais, para os destinos Curitiba e Foz do Iguaçu e vice-versa, consta autorização da Mesa Executiva, conforme "Solicitação de Aquisição nº 2/2018" (folhas 1 e 2), documento que também apresenta declaração do contador atestando a disponibilidade orçamentária.

No processo consta declaração emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER (folha 17), atestando que a ligação Toledo – Curitiba, bem como Toledo – Foz do Iguaçu e vice versa "são atendidas por serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (linhas de característica rodoviária) exclusivamente pela empresa **Expresso Princesa dos Campos S/A**".

O processo conta com 72 (setenta e duas) páginas, contendo Estatuto Social, certidões fiscais da esfera federal, estadual e municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, declaração de idoneidade, declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII, declaração de inexistência de parentes na administração pública municipal em atendimento art., 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, certificado de regularidade do FGTS, dentre outros documentos necessários a contratação.

Por fim, consta Parecer Jurídico nº 051/2018, opinando pela legalidade, em vista da exclusividade de atendimento, optou-se pela inexigibilidade de licitação, amparado no art. 25 da Lei nº 8666/93, satisfazendo os termos do Parágrafo Único, Art. 38, da Lei de Licitações.

Desta forma, não vislumbro óbice a contratação pretendida.

Toledo, 11 de abril de 2018.

David Calça
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000074

Ofício nº 211/2018 – DCM,

Toledo, 11 de Abril de 2018.

Ao Coordenador Departamento Administrativo
Valmir Alves de Moura
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: **publicação**

Conforme protocolo encaminhado 519/2018, inexigibilidade, passagens de ônibus, após tramitar pelos departamentos e com parecer favorável, encaminhado ao Coordenador para publicação.

Atenciosamente.


Alcídio Roques Pastório
DIRETOR GERAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de abril de 2018

Edição nº 1.988

Página 6

XVII – na última semana do mês, verificar o número de vagas para novos alunos;

XVIII – ao final de todo mês, entregar o relatório de frequência dos alunos na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.


Emerson Aparecido Jeronimo
Secretário de Esportes e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial, instituída pela portaria nº 45, de 3 de abril de 2018, em atendimento ao art. 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia **18 de abril, quarta-feira, às 14h30min**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 43, de 2018, que "Altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário".

O Projeto e sua respectiva mensagem, encontram-se na íntegra no site da Câmara Municipal, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no link: http://sapl.toledo.pr.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=8987.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de abril de 2018.

Vagner Delábio
Presidente da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2018

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

ENTREGA: A entrega da passagem deverá ser realizada após emissão da nota de empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2-005 - Atividades Legislativas, 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, 01.001.01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de abril de 2018

Edição nº 1.988

Página 7

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

PORTARIA Nº 01/18-CME/TOLEDO

Súmula: Recompõe a Câmara de Legislação e Normas – CLN e a Câmara de Educação Básica – CEB, do CME/Toledo, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2018-2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, no uso das atribuições constantes, no inciso III do artigo 36, e o disposto nos artigos de n.º 26 a 30 do Regimento Interno; considerando a necessidade de recompor os trabalhos deste colegiado em caráter permanente, tendo em vista a posse de novos integrantes deste CME.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica reorganizada a **Câmara de Legislação e Normas – CLN**, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Adriano Aloisio Kliemann, Cintia Fioritti Lima, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Flávio Vendelino Scherer, Marlize Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

Art. 2.º - Fica reorganizada a **Câmara de Educação Básica – CEB**, integrada pelos seguintes

Conselheiros e Conselheiras: Eliana de Fátima Buzin, Fabrícia Nogueira, Leandro de Araújo Crestani Marisa Cereja Giacobbo, Marlene da Silva, e Patrícia Brandl da Silva Mari.

Art. 3.º - Na eventualidade de algum Conselheiro ou Conselheira suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo titular.

Art. 4.º - É assegurada a participação do Conselheiro Presidente do CME no trabalho de Câmara, observando-se ao disposto no § 5.º do artigo 28 do Regimento em vigor nesta data.

Art. 5.º - As Câmaras deverão eleger ou confirmar seu Presidente e Vice, para o período que vai até 28/03/2020, quando haverá o vencimento de mandatos de Conselheiros.

Art. 6.º - As Câmaras deverão registrar em Ata Simplificada as presenças e a síntese dos trabalhos de cada sessão realizada.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 06/2017-CME, de 13 de setembro de 2017.

Toledo/PR, em 10 de abril de 2018.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 170/2017

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8932
Toledo - PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

RODRIGO
MATEUS
HANSEN:02908
084139

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MATEUS
HANSEN:02908084139
Dados: 2018.04.13
08:27:42 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000078

VL

Termo de retificação

Pelo presente Termo, e por motivos de inconsistência temporal na inclusão do sistema, fica retificado o TERMO DE REFERÊNCIA (fls. 15/16) deste processo, referente à aquisição de passagens rodoviárias.

Onde se lê:

Toledo 2 de abril de 2018.

Leia-se:

Toledo 3 de abril de 2018.

Toledo, 19 de abril de 2018.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Departamento Administrativo